



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 008/2023

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o Art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, vem mui respeitosamente à presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito a presente

INDICAÇÃO:

**CONSTRUÇÃO DE UM DECK NO
BALNEÁRIO DA PRAINHA DO BAIRRO
SANTO AMARO.**

JUSTIFICATIVA:

"A paisagem urbana é formada por um conjunto de elementos únicos em cada lugar, que se relacionam entre si. São esses elementos responsáveis para se criar a identidade das paisagens urbanas (LAMAS,2017)."

Neste sentido. Conceição da Barra que já é uma cidade consagrada pelo turismo, a construção de UM DECK NO BALNEÁRIO NA PRAINHA DO BAIRRO SANTO AMARO, será mais um espaço de convivência, ofertando mais acolhimento e conforto aos visitantes e munícipes. Portanto, visando transformar nossa cidade para melhor, esperamos merecer por parte do Poder Executivo, especial atenção.

Nestes termos
Pede e espera deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 0199/2023

Em, 21, 02, 2023

Responsável

Conceição da Barra - ES, 23 de fevereiro de 2023

Leandro Paranaguá Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra-ES

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE


Vereador
27 99755-3652


Constou no expediente

da 1^a Sessão Ordinária

do dia 23, 02, 2023

Abreu
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 23/02/2023

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 23 de fevereiro de 2023
Em 23 de fevereiro de 2023

Presidente

Aprovado por Unânime em Sessão Ordinária
Realizado em 23/02/23 Por 1 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A Chama de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 23/02/2023

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 003/2023



SECRETARIA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Paulo
Rua da Consolação, 100 - São Paulo, SP
Fone: (11) 3251-1000 - Fax: (11) 3251-1001
E-mail: secretaria@cm.sp.gov.br